



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

Indicação nº /2024.

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado à **Secretaria Municipal de Limpeza Urbana** do Cabo Santo Agostinho que seja feita a retirada de Entulhos, na Rua Conde da Boa Vista N.50, no bairro de Pontezinha, **neste Município**.

Justificativa

A limpeza das vias públicas é dever do Município e direito de todos, conforme destaca a Constituição da República. Nesse sentido, percebe-se que a não retirada do Entulhos da rua pode ocasionar o acúmulo de lixo e a proliferação de insetos e ratos, podendo, dessa forma, gerar prejuízos à saúde da população.

Assim sendo, é importante que seja tomada as devidas medidas para que ocorra a retirada de Entulhos, na **Rua Conde da Boa Vista, no bairro de Pontezinha**, em nosso Município.

Deste modo solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em 11 de Dezembro 2024.

José Feliciano de Barros Júnior
Vereador – PSB